



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS
Telefax (37) 3431-1070

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2022-CMB

Dispõe sobre a Concessão da instituição honorífica “Medalha Dra. Ebe Alves da Silva” do Município de Bambuí/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Bambuí/MG, SR. ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do Art. 44, inciso XV, do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao **SR. JOEMILSON DONIZETTI LOPES**, a instituição honorífica “Medalha Dra. Ebe Alves da Silva” do Município de Bambuí/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022

Câmara Municipal de Bambuí

CERTIFICO para fins de comprovação que este(a)

foi publicado(a) no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Bambuí, no período de 08/02/2022 a 08/02/2022,

nos termos do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Bambuí/MG.

O referido é verdade e dou fe.

Servidor Responsável